

CONTRATO ADMINISTRATIVO 009

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PAINÉIS PARA INSTALAÇÃO DE GALERIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, entidade pública, com endereço à Av. Jorge Müller, nº 1081 em Santo Antônio do Planalto/RS, inscrita no CGC/MF sob nº 94.704.186/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Cezar Formentini, adiante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: M FORMATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.474.104/0001-42, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 398, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado pelo sócio proprietário, de ora em diante denominada de CONTRATADA, tem entre si, a contratação a seguir:

Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a aquisição de:

- Uma mesa medindo 2,40m de comprimento por 0,80cm de largura em material MDF, na cor Costaine;
- Um balcão para banheiro medindo 1,00m de largura e 0,40cm de largura, em material MDF na cor Nero rust - linen grigio;
- Dois balcões para banheiro medindo 1,20m de largura e 0,48cm de largura, em material MDF na cor Nero rust - linen grigio.

Segunda - DO PRAZO

A CONTRATADA se compromete a entregar o material objeto deste contrato em até 40 dias a partir da assinatura deste, devidamente instalado junto ao prédio do Poder Legislativo ora CONTRATANTE.

Terceira - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 13.685,00 (treze mil seiscentos e oitenta e cinco reais), a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2020 caso o objeto do contrato esteja devidamente entregue e instalado.

Quarta - DO REAJUSTE

Os valores ajustados entre as partes não sofrerão qualquer reajuste, permanecendo inalterados até o final deste contrato.



Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

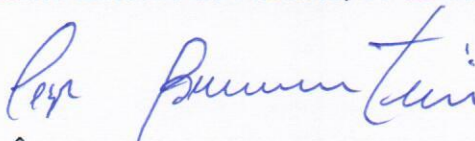
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de despesas com equipamentos.

Sexta - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os contratados de comum acordo, expressamente elegem o foro da Comarca de Carazinho/RS, para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, dispensando qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes contratantes, para o cumprimento e exigências das recíprocas obrigações decorrentes das disposições deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes.

Santo Antônio do Planalto, 19 de novembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Contratante

MARCIA ILENE SHERER - M FORMATO LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS: